



FACULDADES
DO CENTRO DO
PARANÁ

*Ensino
por Ideal*

Resolução nº 08/2023

Dispõe sobre aprovação do calendário acadêmico para o ano letivo de 2023 da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A, Prof^a Jane Silva Bühler Taques, considerando decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná-UCP no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico para o ano letivo de 2023, conforme anexo I.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Professora Jane Silva Bühler Taques
Diretora Geral